



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

-----**ATA Nº 2**-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu através de Videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião o Vice Presidente José Pereira da Câmara Municipal e Óbidos, e o Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (nº 17/2020);-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 2;-----

Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2021 “Prestação de Serviços para Desenvolvimento das Ações 1.3, 1.5, 1.7, 2.1 e 3.2 no Âmbito da Candidatura Oeste + Igual”;-----

Ponto 4 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2021 – “Estudo intermunicipal de sistemas de recolha de Biorresíduos, que contempla a elaboração de um estudo intermunicipal de diagnóstico e desenvolvimento do plano de ação e de investimento, a realizar nos 12 municípios da Região Oeste” – Proposta de Abertura;-----

Ponto 5 - Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo 2021/2022;-

Ponto 6 - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste - Guia de Gestão da Coleção nas Bibliotecas Públicas;-----

Ponto 7 - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste - Relatórios de Atividades de Cooperação Interconcelhia dos anos 2019 e 2020; -----

Ponto 8 – Plano Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

a) Aviso de Concurso PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional -----

b) Ponto de situação/Execução-----

Ponto 9 – Protocolo de Cooperação entre a OesteCIM e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China;-----

Ponto 10 – Suplemento de Penosidade e Insalubridade;-----

Ponto 11 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (nº 17/2020);**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 17/2020 (reunião extraordinária 15.10.2020) em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 2;**-----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

**---- Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV2/2021 “Prestação de Serviços para Desenvolvimento das Ações 1.3, 1.5, 1.7, 2.1 e 3.2 no Âmbito da Candidatura Oeste + Igual”;**-----

----- Considerando que: a) A OesteCIM é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos; -----

b) A sua visão é ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia, que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes; -----

c) Considerando a igualdade de género como um dos princípios fundamentais da União Europeia e o alinhamento da Candidatura Oeste+Igual com a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 para incentivar e acelerar os progressos para promover a igualdade entre homens e mulheres;-----

Considerando que, para dar continuidade ao projeto é necessário desenvolver algumas atividades/ações;-----

Considerando que, para o desenvolvimento das atividades é necessário recorrer à prestação de serviços para desenvolvimento das ações Focus Group para análise: das Políticas Portuguesas subjacentes ao 3 em Linha; do Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar 2018-2019 e da ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação; Sessões de Focus Group para recolha de boas práticas de conciliação e igualdade de género na Rede de Inovação Social do Oeste; Elaboração do Relatório de Diagnóstico; Elaboração do Plano de ação e Implementação das medidas para a Conciliação e Igualdade de Género na Região do Oeste no âmbito da candidatura Oeste + Igual.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 61/2021, datada de 25.01.2021 e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita autorização para aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-

-----Propõe ainda que seja conferida à trabalhadora Luísa Barata a gestão do procedimento de formação do contrato.-----

----- Face ao exposto o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----

-----**Ponto 4 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2021 – “Estudo intermunicipal de sistemas de recolha de Biorresíduos, que contempla a elaboração de um estudo intermunicipal de diagnóstico e desenvolvimento do plano de ação e de investimento, a realizar nos 12 municípios da Região Oeste” – Proposta de Abertura;-**

----- Considerando que: A OesteCIM é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção e desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade vida dos seus concelhos;-----

A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, que veio a estabelecer a obrigatoriedade dos estados membros assegurarem, até 31 de dezembro de 2023, que os biorresíduos são separados e reciclados na origem ou recolhidos seletivamente, a fim de evitar o tratamento de resíduos que relega os recursos para os níveis mais baixos da hierarquia de gestão dos resíduos, por exemplo aterro, e permitir uma reciclagem de elevada qualidade e de impulsionar a utilização de matéria-prima secundária de qualidade.-

A Comunidade Intermunicipal teve aprovação da sua candidatura pelo Fundo Ambiental, para elaboração do “Estudo Intermunicipal de Sistemas de Recolha de Biorresíduos, que contempla a elaboração de um estudo intermunicipal de diagnóstico e desenvolvimento do plano de ação e de investimento, a realizar nos 12 municípios da Região Oeste”.-----

É necessário recorrer à prestação de serviços técnicos “Estudo Intermunicipal de Sistemas

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

de Recolha de Biorresíduos, que contempla a elaboração de um estudo intermunicipal de diagnóstico e desenvolvimento do plano de ação e de investimento, a realizar nos 12 municípios da Região Oeste.-----

Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços nº 65/2021, datada de 26.01.2021, em conformidade com o estatuído no nº 1, do artigo 36º e no artigo 38º, ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual doravante designada por CCP, solicitando autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- Propõe ainda que seja conferida a gestão do procedimento de formação do contrato à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar, a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento.-----

**-----Ponto 5 - Relevância Regional das Qualificações de Nível IV para o ano letivo 2021/2022;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 60/2021, datada de 25.01.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*"No ano de 2016, a Comunidade Intermunicipal do Oeste desenvolveu um Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias (nível IV) tendo como objetivo a construção de uma visão estratégica de curto e médio prazo ao nível do investimento em capital humano, através da criação de um diagnóstico que auxilie na definição de prioridades de qualificações de nível intermédio que procurem responder às necessidades do tecido produtivo da Região Oeste e da criação de uma rede regional de oferta de cursos profissionais de nível IV, articulada com as autoridades competentes. O Diagnóstico Regional teve como finalidade a produção de orientações para o processo de constituição da rede de oferta de cursos profissionais, apresentando uma análise das dinâmicas do mercado de trabalho, nomeadamente das dinâmicas de emprego jovem nas profissões associadas às qualificações intermédias, da oferta formativa e das tendências de*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

*procura de qualificações intermédias, e integra um conjunto de “Retratos municipais” – documentos com sínteses de informação estatística por concelho. Foi um Diagnóstico elaborado com grande partilha de informação, nas diferentes fases do trabalho, com a OesteCIM, com os 12 Municípios que a integram, com o conjunto de Escolas com cursos profissionais de nível IV, localizadas na Região Oeste e, ainda, com a realização de momentos de trabalho com empregadores, com a participação do IEFP nas reuniões realizadas e o processo de articulação de procedimentos com a DGESTE e ANQEP. O Diagnóstico precedeu o apoio técnico ao planeamento e concertação da rede de cursos profissionais do Oeste para os anos seguintes, que culmina anualmente com a apresentação da proposta da OesteCIM aos organismos competentes para a criação da rede de cursos profissionais nível IV. Neste sentido, e considerando o esforço realizado na concertação das relevâncias NUT III Oeste e NUT II Centro para os últimos anos letivos, as quais espelharam, no fim do processo de concertação, as necessidades da Região, adequando-se de forma positiva à oferta dos Estabelecimentos Escolares envolvidos e à procura por parte dos alunos da Região Oeste, propõe-se superiormente que se mantenha, na sua grande maioria, as relevâncias concertadas com a ANQEP nos anos anteriores, com destaque para alguns cursos, cujo aumento da relevância se prende com as expetativas dos alunos e das escolas, conforme documento em anexo. As propostas de alterações vão de encontro aos intervalos máximos de variação, constantes do Toolkit de referência da ANQEP, com exceção de dois cursos, nomeadamente, o Técnico de Desporto e o Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, para os quais se propõe um aumento superior à margem de flexibilidade, indo de encontro às necessidades e expetativas dos alunos e dos Estabelecimentos de Ensino, uma vez que têm sido, nos últimos anos, os cursos com maior procura por parte dos alunos da Região Oeste.”-*

----- Face ao exposto o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 6 - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste - Guia de Gestão da Coleção nas Bibliotecas Públicas;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 63/2021, datada de 26.01.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*"No âmbito do Protocolo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal de*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

*Bibliotecas do Oeste (RIBO) assinado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste, a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e os doze Municípios da OesteCIM, no dia 22 de junho de 2017 e considerando a prossecução dos seus objetivos e atividades, o Grupo de Trabalho da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, elaborou um Guia de Gestão da Coleção nas Bibliotecas Públicas da RIBO, tendo sido aprovado em reunião de Trabalho, no dia 14 de janeiro.- O Guia pretende ser um documento orientador, com diretrizes para a gestão das coleções da RIBO nas suas diferentes fases, que orientem, facilitem e fundamentem as decisões a tomar e os procedimentos a adotar para uma gestão eficaz e de qualidade. O estabelecimento de uma política de gestão da coleção pretende orientar o desenvolvimento das coleções da Biblioteca Municipal/Pública ou da Rede de Bibliotecas, tornando-a mais eficaz na definição de áreas prioritárias de aquisição, distribuição e renovação dos recursos de informação tendo em conta as necessidades e interesses de diferentes públicos e os recursos financeiros, o espaço e os equipamentos disponíveis. Considerando que o Guia de Gestão da Coleção nas Bibliotecas Públicas da RIBO (em anexo), pretende ser uma ferramenta comum para os doze Municípios do Oeste, coloca-se à consideração do Conselho Intermunicipal, a sua aprovação.*-----

-----Face ao exposto o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

**----- Ponto 7 - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste - Relatórios de Atividades de Cooperação Interconcelhia dos anos 2019 e 2020; -----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços, nº 62/2021, datada de 26.01.2021, cujo teor se transcreve na integra:-----

*"Considerando a prossecução dos objetivos e atividades da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, criada em junho de 2017, através da assinatura do Protocolo de Cooperação para a Constituição da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Oeste, entre a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e os doze Municípios da OesteCIM, o Grupo de Trabalho elaborou os Relatórios de Atividades de Cooperação Interconcelhia dos anos de 2019 e 2020, que se anexam. Em ambos os documentos estão espelhadas as atividades desenvolvidas pelo Grupo de trabalho, no que diz respeito, à gestão das bibliotecas da Rede intermunicipal e aos projetos e parcerias estabelecidos no âmbito da leitura e da literacia, no decorrer dos anos 2019 e 2020."*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 – Plano Desenvolvimento e Coesão Territorial;**-----

----- **a) Aviso de Concurso PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional** -----

----- O Programa de Apoio à Produção Nacional (PAPN), enquadrando-se no objetivo do +COESO Competitividade para estimular a retoma económica, pretende apoiar as pequenas e micro empresas na alteração dos seus processos produtivos, promovendo a transição digital, a transição energética, a introdução de processos de produção ambientalmente mais amigáveis e, simultaneamente, estimulando a produção nacional.----

- 10 de dezembro: primeira proposta de Aviso do PAPN para o Oeste;-----

- 17 de dezembro: CI da OESTECIM deliberou aprovar o Aviso na sua generalidade solicitando, no entanto, o alargamento da abrangência do Ponto 5 - Âmbito sectorial acrescentando uma alínea, a prevendo a elegibilidade de operações com CAE 47 (comércio a retalho);-----

- 21 de dezembro: OesteCIM informa a Autoridade de Gestão do CENTRO2020 da deliberação do CI;-----

- 18 de janeiro: nova proposta de aviso;-----

----- Autoridade de Gestão do CENTRO2020 assume a posição de contemplar, uma dotação de 2/3 para os CAE da indústria transformadora e 1/3 para os CAE do turismo. Assumindo, no entanto, a hipótese de equacionar a abertura de avisos mais abrangentes em termos setoriais, no caso da dotação total do Aviso não for comprometida;-----

-----Quanto ao Ponto 5 do aviso – Âmbito Setorial, face às condicionantes atrás referidas, propõe-se o seguinte:-----

a) Indústrias extrativas (CAE 05 a 09);-----

b) Indústrias transformadoras (CAE 10 a 33);-----

c) Alojamento (CAE 55) e Restauração (56); -----

d) Organização de atividades de animação turística (93293) – dado todo o trabalho feito na



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

região Centro para promoção do Turismo, assentes nos eixos estratégicos dos Produtos Turísticos Integrados da nossa CIM, considera-se deveras importante e pertinente o acolhimento de projetos neste âmbito setorial.-----

-----Quanto ao Ponto 12 do aviso – Taxas de Financiamento das Despesas Elegíveis-----

Quanto às majorações, a proposta de aviso contém a seguinte majoração: “b) “Estratégias de eficiência coletiva” - para projetos que demonstrem enquadramento nos PROVERE aprovados com incidência nos territórios abrangidos por este AAC ou desenvolvidos nas cadeias de valor do vinho ou do queijo: 10 pp.”, pelo que se considera que a definição desta majoração não se aplica ao nosso território, pelo que se propõe que esta majoração seja substituída pela proposta já anteriormente prevista no Aviso do SI2E: “Enquadramento nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) ou Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), 10 pp”.-----

-----Quanto ao Ponto 15 do aviso – Prazo para apresentação de candidaturas-----

----- Propõe-se que o prazo para a apresentação de candidaturas decorra até ao dia 31 de março de 2021 (19 horas).-----

----- Quanto ao Ponto 18 do aviso – Dotação indicativa do fundo a conceder -----

- Dotação de 4.260.861,67€, conforme proposta de reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Oeste remetida pela AG do PO Regional do Centro 2020. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar esta série de ajustamentos, no entanto tendo em conta a conjuntura atual, irá fazer-se diligências junto do Centro 2020 para aceitar estas pretensões.-----

----- **b) Ponto de situação/Execução**-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação dos projetos Municípios e OesteCIM, do PDCT, conforme mapa em anexo, que fará parte integrante da ata.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

**----- Ponto 9 – Protocolo de Cooperação entre a OesteCIM e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China;-----**

----- Foi presente a minuta de Protocolo de Cooperação entre a OesteCIM e a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China, que visa primordialmente o seguinte:-----

- a) Fomentar contactos entre as entidades portuguesas e chinesas;-----
- b) Promover investimentos recíprocos em Portugal, na República Popular da China, Macau e Hong Kong;-----
- c) Prestar serviço de informação e consultadoria aos vários agentes económicos em geral e, em especial, aos seus Associados;-----
- d) Realizar conferências ou palestras;-----
- e) Celebrar quaisquer protocolos ou acordos de cooperação no âmbito da prossecução dos seus objetivo.-----
- f) Em suma, a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China, visa acrescentar valor às atividades dos associados, fornecendo qualificações para a internacionalização e estímulo das exportações.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Cooperação.-----

**----- Ponto 10 - Suplemento de Penosidade e Insalubridade;-----**

----- Foi presente o parecer nº 3/2021, datado de 26.01.2021, do assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira, respeitante à análise ao disposto no artigo 24º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei Orçamento do Estado), cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, ficando o Primeiro Secretário encarregue de contactar os sindicatos para abertura das negociações.-----

**----- Ponto 11 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----**



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

----- Leader Oeste – Anúncio de abertura de candidaturas nº 005/GAL DLBC Alto Oeste – Renovação de Aldeias-----

----- O Primeiro Secretário informou os membros presentes, sobre a Abertura de período de apresentação de candidaturas nº 005/GAL DLBC Alto Oeste/ 10216/2021 – renovação de Aldeias, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 18 de janeiro de 2021 e 18 de março de 2021 ao abrigo do disposto na Portaria nº 152/2016 de 25 de maio, na sua redação atual que estabelece o regime de aplicação da ação nº10.2 do PDR 2020.-----

----As candidaturas apresentadas devem prosseguir o objetivo de preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como os elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Aviso nº Centro 41-2020-03- Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário-----

----- O Primeiro Secretário informou os membros presentes que o objetivo específico deste aviso consiste em conceder apoios financeiros a ações que visem a dinamização, promoção e desenvolvimento do ativo patrimonial dos territórios de intervenção dos Grupos de Ação Local (GAL), no âmbito do instrumento DLBC, através da valorização dos elementos identitários e distintivos dos seus recursos patrimoniais culturais, enquanto instrumentos de diferenciação e competitividade dos territórios, designadamente enquanto referências locais de excelência que contribuam para alavancar a qualificação da oferta turística e para a atração de visitantes para os respetivos territórios. -----

---- São suscetíveis de apoio: Património Cultural e Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecida pela UNESCO.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 2/2021**

**Reunião Ordinária 28.01.2021**

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal, será realizada no próximo dia 11 de fevereiro.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----